

CERTIFICADO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 23/01/2019.

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. **Edson de Oliveira Bastos**
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Designa dirigente da Escola Municipal Professora Terezinha Viggiano Mendes da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018;*

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal DEUPLINA DA COSTA RODRIGUES como Diretora da Escola Municipal Professora Terezinha Viggiano Mendes, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

